



LEI Nº 1.821/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Ementa: "Reconhece como de utilidade Pública À ASSOCIAÇÃO DE RESGATE DE ANIMAIS DE BOM CONSELHO - PE, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica declarado a Utilidade Pública Associação de Resgate e Proteção de Animais de Bom Conselho - PE, com sede na Avenida Tenente Raul de Holanda Cavalcante, 140, Centro – Bom Conselho, inscrita no CNPJ sob nº 49.877.469/0001-00.

Art. 2º - Fica assegurada à Associação de Resgate e Proteção de Animais de Bom Conselho, todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE ALBUQUERQUE ÀVILA, em 18 de Maio de 2023.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 18 de Maio de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

